



PORTARIA Nº 620/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando nº 406/2021 – Protocolo nº 4719/2021 da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

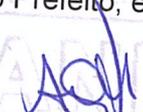
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
LUCENA DALVA VILHAS VOAS – Contadora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **LUCENA DALVA VILHAS VOAS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2331
De 19/08/2021
Ficou Flora

FRB/RH